

## Edital 1405/2021 – Duplo Diploma IP Paris - França

### Convênios EESC

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Comissão de Cooperação Internacional da Escola de Engenharia de São Carlos (CCInt-EESC) anuncia a abertura de Edital de indicações para Instituições do Grupo IP Paris - França, que possuem Convênio listadas abaixo, dentro do Programa de Duplo Diploma da EESC para intercâmbio durante o período previsto de **setembro de 2022 a setembro de 2024**.

IES ESTRANGEIRA	País	Site
École Nationale Supérieure de Techniques Avancées (ENSTA) - Paris	França	<a href="https://www.ensta-paristech.fr">https://www.ensta-paristech.fr</a>
Télécom - Paris	França	<a href="https://www.telecom-paris.fr/">https://www.telecom-paris.fr/</a>

#### 1. DOS REQUISITOS GERAIS

- 1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br);
- 1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- 1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
  - 1.2.2 Quando de sua inscrição, **deverá estar cursando a partir do 6º semestre (2º semestre do 3º ano) do curso atual da EESC**. Se o aluno for transferido de curso, deverá possuir o número de créditos suficientes para estar cursando o 6º semestre de Engenharia. **Alunos de outros semestres (2º, 4º) não poderão participar deste Edital.**
  - 1.2.3 Possuir Média Ponderada acima de **7,0 (sete) sem nenhuma reprovação**.
  - 1.2.4 Não ter sido indicado à vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado pela EESC;
  - 1.2.5 O candidato que se inscrever neste Edital não poderá se inscrever nos Editais 1404 (Duplo Diploma com o Grupo das Écoles Centrales) e Edital 1406 (MINES Paristech) e em outros Editais para o mesmo período de mobilidade (com início em setembro de 2022).
  - 1.2.6 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;
  - 1.2.7 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;
  - 1.2.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide item 3);
- 2.2 Seleção (vide item 4);
- 2.3 Resultado Final (vide item 5);
- 2.4 Application no site do IP Paris para os classificados (vide item 6)
- 2.5 Entrevista pelos representantes do IP Paris (vide item 7)

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas **de 03 de agosto de 2021 até o dia 30 de agosto de 2021**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 3.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao [formulário de inscrição online do Sistema Mundus](#) deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato .pdf, os seguintes documentos:

- 3.3.1 Ficha de Inscrição para o Programa de Duplo Diploma. O modelo deste documento está disponível [aqui](#).
- 3.3.2 Currículo Vitae em Inglês, no modelo Europass: <https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>
- 3.4 O candidato poderá **indicar interesse em uma das duas instituições** participantes do Edital (Preâmbulo) que constará no correto preenchimento da Ficha de Inscrição (item 3.3.1) Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 3.5 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 3.6 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 3.7 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 3.8 A EESC não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.9 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item **3.3** deste edital, posteriormente à data-limite;
- 3.10 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 3.11 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar via email da CCINT-EESC uma carta assinada e datada solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;
- 3.12 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br).

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto do formulário online.
- 4.2 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, **o aluno será automaticamente excluído da seleção.**

#### 5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 Uma Classificação Final será definida pela ordem decrescente da Média Ponderada (registro mais recente no Sistema Mundus);**
- 5.2 Em caso de empate, será melhor classificado o que possuir mais tempo de USP;**
- 5.3 Não haverá um número máximo de alunos indicados. A Classificação Final constante do item 5.1 servirá como um guia de ranking para as entrevistas a serem realizadas pelo Grupo IP Paris e autorizando os alunos que participaram da seleção interna a concorrer na seleção externa.**
- 5.4 O Edital de Classificação Final será lançado na data prevista de **03 de setembro**.

#### 6. DA APPLICATION ONLINE NO SITE DO IP PARIS PARA A SELEÇÃO EXTERNA

- 6.1 **Somente os alunos que constarem do Edital de Classificação Final, deverão submeter online uma documentação exigida pelo Paristech para fins da seleção externa. Site para *application* (<https://admission.ip-paris.fr>) até o dia 30 de setembro, 17h (Horário de Paris).**

Lista de documentos solicitados pelo Grupo Paristech para *application*:

- 6.1.1 **Carta de Motivação;**
- 6.1.2 **Curriculum Vitae;**
- 6.1.3 **Resumo da Lista de Cursos;**
- 6.1.4 **Histórico escolar em inglês;**
- 6.1.5 **Certificado de Ranqueamento emitido pela CCInt-EESC (solicitar por email em ccint@eesc.usp.br);**
- 6.1.6 **Formulário de Aplicação (a ser preenchido online no site);**
- 6.1.7 **Cópia do passaporte ou de um outro documento de identidade;**
- 6.1.8 **Foto do candidato;**
- 6.1.9 **Formulário de recursos financeiros (a ser preenchido no site);**
- 6.1.10 **Duas cartas de recomendação escritas em inglês por docentes USP.**

6.2 Quaisquer informações adicionais ou documentos complementares exigidos pelo IP Paris para *application* deverão ser providenciados pelo aluno. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação destas informações.

## 7. ENTREVISTAS

7.1 Os candidatos que estiverem no Edital de Classificação Final (item 5.1) e que corretamente se aplicarem no site do IP Paris (item 6.1) deverão fazer a ENTREVISTA de forma online e à distância **no período previsto entre 11 e 29 de outubro**.

## 8. DA ACEITAÇÃO FINAL PELO GRUPO IP PARIS

8.1 Caberá ao Júri de Seleção do Grupo IP Paris a decisão final sobre a escolha e aceitação dos alunos, bem como da Instituição que os alunos deverão cursar o Programa de Duplo Diploma.

8.2 A previsão para comunicação aos candidatos da aceitação final será entre novembro e dezembro de 2021.

8.3 As instituições francesas irão emitir as cartas de aceitação, para os devidos fins.

8.4 De posse da carta de aceitação, o aluno deverá procurar a CCINT-EESC para abertura de processo de intercâmbio internacional, para regularização da situação acadêmica perante os sistemas da USP e a Comissão de Graduação da EESC.

## 9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Para ENSTA-Paris:

9.1.1 Os alunos da EESC admitidos em dupla graduação da ENSTA Paris estarão isentos da maioria das mensalidades. Estas isenções serão votadas anualmente pelo Conselho de Administração da ENSTA Paris. Por exemplo, a isenção será de 80% para os alunos da EESC admitidos para o início do ano letivo de 2021 e para toda a duração de seus estudos na ENSTA Paris, será de 70% para os admitidos para a data de início de 2022 e para toda a duração de seus estudos na ENSTA Paris.

9.1.2 A obtenção de bolsas (Eiffel, Brafitec) implicará uma exoneração total daqueles custos.

9.2 Para Télécom-Paris:

9.2.1 Para o primeiro ano do intercâmbio, cada aluno participante do programa de duplo-diploma estabelecido não pagará nenhuma taxa. A Télécom Paris não pedirá o pagamento de despesas de inscrição acadêmicas ou administrativas suplementares, exceto o custo associado a cursos ou a ações específicas.

9.2.2 Para o segundo ano do intercâmbio, cada aluno participante do programa de duplo-diploma pagará a taxa de inscrição à Télécom Paris conforme o valor exigido dos alunos locais. Para estes estudantes, a Télécom Paris procurará minimizar tanto quanto possível o valor desse custo.

9.2.3 A obtenção de bolsas (Eiffel, Brafitec) implicará uma exoneração total daqueles custos.

9.3 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de indicações. Os alunos poderão concorrer às Bolsas Eiffel, do governo francês, por meio de instrução a ser feita pelas Instituições Francesas no momento da aceitação, ou às Bolsas de Mérito Acadêmico, caso sejam abertas pela AUCANI, para o segundo semestre de 2022. Lembrando que as Bolsas de Mérito Acadêmico possuem duração de 180 dias, apenas.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

<b>03/08 – 30/08</b>	Período de <a href="#">inscrições online Mundus</a> .
<b>02/09 a partir das 18h</b>	Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado).
<b>03/09 a partir das 18h</b>	Divulgação do Resultado Final (em Edital Retificado).
<b>A partir de 06/09</b>	Envio, por parte da CCINT-EESC para o Grupo IP Paris, da Classificação e o Ranking dos alunos do Edital de Resultado Final.
<b>06/09 – 30/09</b>	<b>Application dos alunos indicados no site do Grupo IP Paris</b> ( <a href="https://admission.ip-paris.fr/">https://admission.ip-paris.fr/</a> ).
<b>Período de 11 a 29 de Outubro</b>	<b>Entrevistas</b>
<b>Dezembro 2021</b>	Previsão do Resultado sobre a aceitação final, feito pelas instituições do Grupo IP Paris

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 6.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- 6.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- 6.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- 6.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-EESC para viabilizar os contatos necessários;
- 6.6 A EESC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;
- 6.8 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato (pdf) exclusivamente ao email da CCINT-EESC: [ccint@eesc.usp.br](mailto:ccint@eesc.usp.br)
- 6.9 Não caberá recurso após publicação do Resultado Final, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso, desclassificação, ou desistência de outrem;
- 6.10 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;